Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2025-2027

Decreto Municipal 571, de 14 de maio de 2025

13ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial			
Ata da Reunião Ordinária / Híbrida			
Data	08.07.2026	**Local**	Auditório do IPPUL
Início	17h10	**Término**	17h50
Secretária	Deise Maria Lima e Ana Gabrielly Bernardo (estagiária)		

PAUTA	
ITEM	**ASSUNTO**
1	Projeto de Lei nº 160/2026 (Pareceristas: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, IAB e IPPUL) - prazo: 09/07/2026
2	Projeto de Lei nº 156/2026 (Pareceristas: CEAL, MOBILIDADE ATIVA e COHAB) - prazo: 14/07/2026
3	Outros assuntos.

A 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina–Gestão 2025/2027, convocada para o dia 08/07/2026 às 17h00 e, em segunda convocação às 17h10 teve início às 17h10. Estiveram presentes no local os Conselheiros: Cláudio Luiz Bravim, Juliana Alves Pereira Tomadon e Kaio Henrique Suzuki (IPPUL); Michelle Lasmar (CMTU); Marcelo Pagotto Carneiro (SMOP); Janete Teixeira Costa (Fazenda Nata); Aluísio Silva Júnior (MOBILIDADE ATIVA) e Mário Sérgio Gazolli (UGT NORTE), de forma online participaram os Conselheiros: Maria Cecília Loures (CDH); Rubens Ventura (AMVT); João Alberto Verçosa e Ludimeire Camacho (COHAB); Marco Antonio Baccarin (SINCIL); Thiago Augusto Domingos (SEMA); Fabrício Becker (CODEL); Dimas Soares Junior (AFIAPAR); Cláudia Lanzoni (SMAS), Carolina Buzzo Bechelli (IAB), Deise Maria Lima (APR); Carlos J. M. da Costa Branca (CEAL) e Solange Cristina Batigliana (SMC). Por fim, justificaram sua ausência por e-mail institucional, os Conselheiros: Luciana Quevedo (UEL), Thiago Gomes Souza e Lara Galdeano Petini (BR CIDADES).

A 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT, teve início às 17h10 sob a condução da Vice-Presidente Juliana Alves Pereira Tomadon, iniciando os trabalhos, Juliana informou que não constava ata para apreciação, em razão de ainda não ter sido concluída sua elaboração. Em seguida, passou ao primeiro item da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 160/2026, que dispõe sobre critérios complementares de acessibilidade para vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência física, usuárias de cadeira de rodas, em áreas públicas e privadas de uso coletivo no Município de Londrina. Foi realizada a leitura do parecer elaborado pelos relatores representantes da Associação de Produtores Rurais de Londrina, Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, o qual concluiu pela rejeição da proposição legislativa, considerando que a matéria já se encontra suficientemente regulamentada pela legislação federal e pelas normas técnicas de acessibilidade vigentes, não apresentando inovação normativa e configurando duplicidade legislativa. Aberta a discussão, não houve manifestações relevantes dos conselheiros. Colocado em votação, o parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 160/2026 foi aprovado por **14 (quatorze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções**. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 156/2026, que estabelece critérios de segurança para instalação, manutenção e fiscalização de traves esportivas e tabelas de basquetebol em espaços públicos e privados destinados à prática esportiva no Município de Londrina. Procedeu-se à leitura do parecer elaborado pelos representantes da CEAL, Mobilidade Ativa e COHAB, que concluiu pela aprovação da matéria, destacando que a proposta busca prevenir acidentes decorrentes da instalação inadequada desses equipamentos esportivos, contribuindo para a segurança

dos usuários, especialmente crianças e adolescentes. Durante a discussão, alguns conselheiros manifestaram dúvidas quanto à necessidade da criação de nova legislação, considerando a possível existência de normas técnicas e regulamentações já aplicáveis à matéria, bem como quanto à responsabilidade pela fiscalização dos equipamentos instalados em espaços privados. Também foram apresentadas ponderações acerca da necessidade de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de lazer e esportivos, ressaltando-se que situações semelhantes vêm sendo verificadas nos parques infantis do município. Em resposta aos questionamentos, foi esclarecido que o projeto estabelece critérios mínimos de segurança para instalação dos equipamentos e define as responsabilidades quanto à fiscalização e manutenção, atribuindo ao Município a competência em relação aos equipamentos instalados em espaços públicos e aos respectivos responsáveis legais quando localizados em áreas privadas. Também foi informado que a proposta decorre de acidentes registrados em outras localidades e busca estabelecer parâmetros específicos para prevenção de ocorrências semelhantes. Encerradas as discussões e não havendo propostas de alteração ao parecer apresentado, este foi submetido à votação, sendo aprovado por **13 (treze) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 3 (três) abstenções**, manifestando-se o Conselho favoravelmente ao Projeto de Lei nº 156/2026. Concluída a apreciação dos Projetos de Lei constantes da pauta, a Vice-Presidente informou aos conselheiros sobre a possibilidade de realização de reunião extraordinária no dia 22 de julho de 2026, destinada à apreciação de matéria relacionada a Estudo de Impacto de Vizinhança, esclarecendo que, caso confirmada, a convocação seria encaminhada com a antecedência prevista no Regimento Interno. Nos assuntos gerais, a conselheira Maria Cecília solicitou informações acerca do andamento das atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, destacando que o Conselho havia constituído comissão para acompanhar a utilização dos recursos do Fundo e que, até o momento, não haviam sido apresentadas informações sobre as reuniões realizadas ou sobre a aplicação dos recursos. Em resposta, a conselheira Solange esclareceu que houve o encerramento dos mandatos dos representantes do Fundo, tornando necessária a recomposição de seus membros pelos órgãos e entidades competentes. Informou ainda que as informações referentes à execução dos recursos encontram-se registradas nas atas e balancetes do FMDU e sugeriu que o Conselho solicitasse ao então Presidente do Fundo, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no último mandato. Após as manifestações, deliberou-se como encaminhamento que a Secretaria Executiva prestará apoio à comissão constituída pelo Conselho para elaboração de ofício solicitando informações atualizadas acerca da execução dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, bem como dos investimentos realizados no período correspondente ao último mandato de sua gestão. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h51, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental. Registra-se, ainda, que a conselheira Rúbia Carla Versoza (CEL), e o conselheiro José Roberto Mortari (SRL), compareceram ao auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL às 18h00 para participar da reunião, contudo, em razão do encerramento antecipado dos trabalhos, já não havia mais sessão em andamento.

Cláudio Luiz Bravim da Silva
Presidente

Deise Maria de Oliveira Lima
Secretária

Documento assinado digitalmente
CAROLINA BUZZO BECHELLI
Data: 24/07/2026 15:06:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Buzzo Bechelli
Secretária

Documento assinado digitalmente
RUBENS VENTURA
Data: 29/07/2026 13:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rubens Ventura
Conselheiro